



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
EMENDA nº _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
03/06/2005

Proposição
PL 5296/2005

Autor
DEPUTADO MAX ROSENMANN – PMDB/PR

Nº do prontuário
456

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo X	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o artigo 54.

JUSTIFICATIVA

As obrigações dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal em relação ao saneamento básico e ao planejamento já estão estabelecidas no Título II, tanto em serviços de interesse local quanto em serviços de interesse comum, com as emendas sugeridas.

PARLAMENTAR

Brasília – DF

DEPUTADO MAX ROSENMANN



17A8EDB758